



CÂMARA
DO **MOÇ 309 /2003** L

Em **13/08/03**
Assessoria do Planário

MOÇÃO Nº

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação e Distri-
buição por meio da Assessoria do Dia:

Em **13/09/07**.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

**Parabeniza a Escola Monteiro Lobato, na
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Ana Maria de Castro Mesquita,
pela excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar a Escola Monteiro Lobato, na pessoa da sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Ana Maria de Castro Mesquita, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pela Escola Monteiro Lobato em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º **309 / 03**
Fls. n.º **01 RITA**

DEPUTADO IZALCI
Autor

Assessoria do Planário
09/09/03 às 16.00